



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.627

De 17 de maio de 2011

PROJETO DE LEI N.º 045/11-E,
De 06 de maio de 2011
AUTÓGRAFO N.º 3572 de 16/05/11.
(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um crédito suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

(0304) 08.02.3.3.90.30.04.122.0067.03.400000.....	R\$ 40.000,00
Material de Consumo	
Manutenção do Trânsito	
(0308) 08.02.3.3.90.39.04.122.0067.03.400000.....	R\$100.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Manutenção do Trânsito	
Total	R\$140.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de anulação parcial das seguintes dotações:

(0311) 08.02.3.3.90.39.04.122.0066.03.400000.....	R\$ 20.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Reorganização do Sistema de Trânsito	
(0310) 08.02.3.3.90.39.04.122.0066.03.400000.....	R\$100.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Aquisição e Instalação de Radares e Semáforos	
(0306) 08.02.4.4.90.52.04.122.0066.03.400000.....	R\$ 20.000,00
Equipamento e Material Permanente	
Implantação de Sistema de Rádio Comunicação	
Total	R\$140.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 3.330, de 13 de julho de 2009 (PPA), Lei 3.474, de 14 de julho de 2010 (LDO) e Lei 3.545, de 20 de dezembro de 2010 (LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/05/2011.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 17 de maio de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 23ª Sessão Extraordinária de 16/05/2011.

/lco.-